Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.804/2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESAS COM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO".

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Rio Pomba autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R$923.672,37 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta lei.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002- Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	004- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	002- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12- Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	1201- Educação Formando o Cidadão do Futuro
Projeto / Atividade	**1.014- Reforma Escola Padre Manoel**
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Valor	**R$923.672,37**
Fonte de Recurso	**1.71- Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação**

Art. 3º – Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão provenientes de excesso de arrecadação das fontes 1.71 – Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação auferidos do convênio de saída Nº 1261001287/2021/SEE no valor de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária no montante de R$73.672,37 (setenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) a título de contrapartida da CONVENENTE da rubrica abaixo:

Órgão	002- Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	004- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	002- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12- Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	1201- Educação Formando o Cidadão do Futuro

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Projeto / Atividade	**1.010- Construção, ampliação e reforma Escola do Ensino Fundamental**
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Valor	**R$73.672,37**
Fonte de Recurso	**1.01- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

Art. 4º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 100% (cem por cento).

Art. 5º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, Leis 1.789/2021, Lei 1.755/2021 e Lei 1.788/2021 respectivamente.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 31 de Janeiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

Reginaldo Furtado de Carvalho
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 31 de Janeiro de 2022.

João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento